



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

DECRETO Nr. 02/2018

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 8,009.65 ( OITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 8,009.65 ( OITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOC 8,009.65  
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES): 8,009.65

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOC 8,009.65  
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 8,009.65

Art. 3°) - Este Decreto entrara em vigor





ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em  
contrario.

Sao Braz, 25 de Fevereiro de 2018

---

MARCOS SANDES  
PREFEITO